

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 054/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 021/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o requerimento da aluna dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, em relação à discente, abaixo relacionada, que concluiu os créditos exigidos para integralização do seu Curso.

Matrícula	Nome	Curso	Situação
923823-2	IOLENE BELTRÃO MARINHO MENEZES	CIENCIAS SOCIAIS	FORMADO

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao Sistema de Controle Acadêmico – SISCA da Universidade Federal do Amazonas, sinalizando a discente como "Aluno Formado".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Julho de 2007.

Bruce Osborne Pró-Reitor